DECISÃO SINGULAR FINAL DSF - G.JD - 7024/2025

PROCESSO TC/MS : TC/1726/2025
PROTOCOLO : 2783047
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
JURISDICIONADO : FREDERICO FELINI
TIPO DE PROCESSO : ATA DE REGISTRO DE PREÇO / ADMINISTRATIVO
RELATOR : Cons. JERSON DOMINGOS

Trata o presente processo do procedimento licitatório (**Pregão Eletrônico n.º 02/2025**) do sistema de registro de preços, que deu origem às **Atas de Registro nº 28/SAD/2025, 28/SAD/2025-1, 28/SAD/2025-2, 28/SAD/2025-3, 28/SAD/2025-4 e 28/SAD/2025-5**, correspondente à 1ª fase, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração do MS e as empresas abaixo elencadas.

Bayer S/A	R$ 1.483.800,00
Cirúrgica MS Ltda	R$ 3.902,80
Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos	R$ 539.600,00
Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda	R$ 224.301,50
Ello Distribuição (Filial DF)	R$ 9.345,60
Nutri Care Produtos para Saúde Ltda	R$ 162.822,60
Total:	**R$ 2.423.772,50**

O objeto contratado refere-se à registro de preços para aquisição de medicamentos VIII.

A equipe técnica da Divisão de Fiscalização de Saúde emitiu a análise ANA – DFSAÚDE – 6528/2025 (peça n.º 66), manifestando-se pela **regularidade** do procedimento licitatório e da formalização da Ata de Registro de Preços em comento.

O Ministério Público de Contas, em seu parecer PAR – 1ª PRC – 8414/2025 (peça n.º 69), concluiu pela **regularidade** das fases processuais em tela, com fulcro nas disposições do art. 59, I, da Lei Complementar Estadual n. 160/2012 c/c o artigo 121, I, “a” do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE/MS n.

98/2018.

É o relatório.

RAZÕES DA DECISÃO

Compulsando os autos, verificamos que o procedimento licitatório e a formalização da Ata de Registro de Preços foram devidamente instruídos e se encontram em consonância com a legislação disciplinadora das contratações públicas, assim como, as disposições da Resolução TCE/MS n.º 98/2018 c/c a Resolução n.º 88/2018.

I – Pela **REGULARIDADE** do procedimento licitatório (**Pregão Eletrônico n.º 02/2025**) do sistema de registro de preços, que deu origem às **Atas de Registro nº 28/SAD/2025, 28/SAD/2025-1, 28/SAD/2025-2, 28/SAD/2025-3, 28/SAD/2025-4 e 28/SAD/2025-5**, correspondente à 1ª fase, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração do MS e as empresas acima elencadas, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar Estadual n. 160/2012 c/c o art. 121, I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução TCE/MS n.º 98/2018;

II – Pela **COMUNICAÇÃO** do resultado do julgamento aos interessados, nos termos do art. 50 da Lei Complementar Estadual n.º 160/2012 c/c o art. 70, §2º, do Regimento Interno.

É como **DECIDO**.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2025.

Cons. JERSON DOMINGOS
Relator

AMG